



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2336 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 02 DE ABRIL DE 2026

Turismo em alta: Angra é um dos destinos mais procurados do RJ na Semana Santa

De acordo com a ABIH/RJ, a taxa de ocupação dos meios de hospedagem na cidade chega a quase 90%

Angra dos Reis está entre os destinos mais procurados pelos turistas para o feriado da Semana Santa no estado do Rio de Janeiro. De acordo com levantamento da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro (ABIH/RJ), a taxa de ocupação dos meios de hospedagem na cidade chega a 89,20%.

O índice coloca o município entre os três destinos mais buscados do estado, ficando atrás apenas de Paraty (89,60%) e Miguel Pereira (91,20%).

Reconhecida por suas belezas naturais, Angra dos Reis oferece muito mais do que praias e ilhas paradisíacas. O destino também se destaca pelas cachoeiras, trilhas, rica história cultural e uma gastronomia diversificada, que atraem visitantes em busca de experiências completas.

— Esse índice elevado de ocupação reflete a diversidade de atrativos que Angra oferece, atendendo diferentes perfis de turistas. Movimenta a economia local e gera emprego e renda para diversos setores da cidade — destacou Rodrigo Gouvea, presidente da Turisangra.



Durante o feriado, além dos atrativos naturais, moradores e turistas poderão participar de uma tradicional programação religiosa, com missas e procissões. Um dos destaques será a encenação do espetáculo “A Vida e Paixão de Cristo”, que acontece no domingo (5), às 20h, no Largo da Igreja do Carmo, no Centro.

Para garantir a segurança e o ordenamento do turismo, equipes da Turisangra estarão atuando com rondas nas estradas e também no mar, reforçando a fiscalização e o apoio aos visitantes durante todo o período.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário da Ilha Grande

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 439/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025045132, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALMIR RAMOS DE MELLO**, do cargo de Maqueiro, Matrícula 22444, Referência 105, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 448/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026003487, de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

02 DE ABRIL DE 2026.

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **CAIQUE PACHECO CARVALHO DE ARAÚJO**, do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 33100, Classe Inicial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2026.

RESOLUÇÃO CGM Nº 011/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 003-A/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 463/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 003-A/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 2118, de 09 de maio de 2025, que criou Comissão para realização de auditoria na contratação do Grupo Regional Choro Caiçara;

CONSIDERANDO o Ofício FTAR/COPES Nº767, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 007/2026, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 2320, de 13 de março de 2026, que reconduziu os trabalhos da auditoria, fixando novo prazo para conclusão, o qual se finda em 31/03/2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-21000265.

CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:**RESOLVE:**

DESIGNAR CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26728, para exercer, interinamente, sem remuneração, a Função Gratificada de Coordenador de Pessoal, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 07 de abril a 26 de abril de 2026, durante as férias da titular, Alexandra Ramos das Dores, matrícula 19141.

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 003-A/2025

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE ABRIL DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 044/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e sociedade empresária SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste do Contrato n° 044/2022, que tem por objeto a “Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito de Petróleo e Gás Natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties, através de medidas judiciais, com o objetivo de promover a revisão e aumento de arrecadação referente aos royalties de petróleo repassados para o Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 022/03/2026 e término em 21/03/2027.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, comprometida por conta da Ficha n° 20260103, Dotação Orçamentária n° 20.2002.04.129.0204.2735.339039, Fonte de Recurso: 15000000 e Nota de Empenho n° 1276, de 13/03/2026, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Autorização da Procuradora-Geral Do Município No Despacho Datado De 12/03/2026, Constante Do Processo Administrativo N° 2022011343, De 21/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2026

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 124/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pelo contrato de locação n° 124/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do Contrato de Locação n° 124/2025 para a Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID 0113795, constante do processo administrativo N.º SEI-2025-27000056.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

FLAVIA TELES DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 08/04/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal n° 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**PAUTA DE SESSÃO N° 014/2026**

Sessão plenária de: 08/04/2026

Horário: 10H

Recorrente: Whalers Marine Empreendimentos Náuticos Ltda

Processo SEI 2024-01006948

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA - CMC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº01/2026/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCI, para exercer a gestão do Processo SEI-2025-16000484, cujo objeto é: Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento, instalação e implantação de sistema semaforizado para atender as demandas do Setor de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública – SSP.SEOPM.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA PORTO, Matrícula 20.826, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado o servidor REINALDO CHAGAS DE FARIAS, Matrícula 10.341, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DE CONTRATO**

PORTARIA Nº06/2026/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1711/2024. Publicada em 10 de outubro de 2024, na edição 1983 no Boletim do município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCI, para exercer a gestão do Processo SEI-2024-16001423, Aluguel do imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, 4.039 - Japuíba, destinado a depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Trânsito da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e mobilidade Urbana. SSP-SEOPM.

Art. 2º. Fica designado o servidor Rodrigo Clymaco Marques, Matrícula 10346, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor Alvanir Eleutério dos Anjos, Matrícula 4516, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº004/2021/SGRI.SESP, publicada em 04 de maio de 2021, na edição 1327 – pg.: 15 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026/SEL

Processo nº SEI-2026-08000055, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 10 (dez) praticáveis modulares (palcos modulares) com carpetes acoplados, constituindo lote único, acompanhados de 03 (três) escadas modulares compatíveis com os praticáveis, para atendimento às demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDOS: AURATEC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 10.310.348/0001-39, para o item 1 e GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39, para o item 2.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 31.648,20 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

AURATEC INDUSTRIAL LTDA – R\$ 21.797,70 (vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA – R\$ 9.850,50 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

5º – PRAZO: A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-01117274.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20260459, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-08000055, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas AURATEC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 10.310.348/0001-39 e GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SDE
PROCESSO SEI-2026-04000080

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, destinada a atender às demandas de eventos e projetos promovidos pela Administração Municipal de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-04000080, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Sr. José Essiomar Gomes da Silva, brasileiro, casado, Secretário de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 32698, portador da cédula de identidade nº 1X.XXX.XX6-0, Detran, expedido em 23/05/2012, e inscrito no CPF/MF sob nº 8XX.XXX.XX7-34, nomeado através da Portaria nº 008/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 163/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90.090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/001039/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, CNPJ Nº 29.138.328/0001-50.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.594.912/0001-18.

ENDEREÇO: Avenida Paris, nº 604, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.041-020.

TELEFONE: (21) 98886-2134

E-MAIL: libexservicos@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: EDUARDO MOURA BIOLCHINI

CPF: 8XX.XXX.XX7-34

RG: 6XXXXXX7 - SSP/RJ

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Discriminação	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	VEÍCULO TIPO SEDAN; 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA 24H E SEGURO. KM LIVRE.	FIAT CRONOS 1.3	UND.	02	R\$ 5.640,00	R\$ 11.280,00	R\$ 135.360,00
2	VEÍCULO PICK-UP; 2 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA 24H E SEGURO. KM LIVRE.	FIAT STRADA 1,3	UNID	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 255.360,00							

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SDSP

Processo nº SEI-2026-06000363, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de reparos corretivos e manutenções preventivas de serviços de elétrica, hidráulica e pequenos reparos corretivos em revestimentos danificados, assim como em substituição de fechaduras para a manutenção e segurança patrimonial dos imóveis onde estão instaladas as unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

2º – FAVORECIDO: Itens 1, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 21 a 29, 31, 32, 34 a 41, 43 a 54, 57 a 60, 62, 63, 66, 67, 69 a 75, 77 a 91 - H. L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36; Itens 9, 42, 55 e 76 - GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39; Itens 3, 4, 12, 13, 30, 33, 56, 61, 64, 65 e 68 - INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 42.309.408/0001-90; Itens 2, 8, 16, 18, 20 - J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.686,96 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 15.444,90 para a empresa H. L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME; R\$ 7.258,95 para a empresa INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI; R\$ 2.090,05 para a empresa J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; e R\$ 1.893,06 para empresa GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIO.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo Contratado.

5º – PRAZO: O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, com as entregas efetuadas conforme a necessidade das unidades, devendo cada parcela ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento e/ou nota de empenho.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01095834.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Equipamento	Dotação Orçamentária
CRAS	26.2601.08.244.0134.2247.339030.16600000
CREAS	26.2601.08.244.0138.2408.339030.16600000
CACA	26.2601.08.243.0136.2705.339030.16600000
CAPR	26.2601.08.244.0136.2706.339030.16600000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-06000363, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas H. L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36; GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39; INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 42.309.408/0001-90; J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 456/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2026003597, de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde de BRENO MEIRA DO NASCIMENTO ROSARIO, matrícula 24728.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

LEI Nº 4.554, DE 02 DE ABRIL DE 2026

AUTOR: MESA DIRETORA 2025/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Art. 1º Os valores referentes aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro permanente e suplementar da estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis ficam reajustados em 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

Art. 2º O reajuste e as vantagens previstas nesta Lei não englobam os servidores ocupantes de Cargos de Assessor Parlamentar e demais cargos cujo provimento ocorre por livre nomeação e exoneração.

Art. 3º Fica garantido o Abono Pecuniário, a título de Auxílio Alimentação, verba de caráter indenizatório, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos ativos e aos de provimento em comissão pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Parágrafo único. O abono pecuniário previsto no “caput” do presente artigo é extensível aos Parlamentares por ocasião da percepção dos respectivos subsídios.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

02 DE ABRIL DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCELA DE SOUZA REIS

Ato: Portaria nº 043/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000098)

Data: 19/02/2026

Validade: 14/01/2026

Publicação: 19/02/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARCELA DE SOUZA REIS, Docente I, matrícula 24781, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 043/2026/ANGRAPREV de 19 de fevereiro de 2026, publicada em 19 de fevereiro de 2026, com validade a partir de 14 de janeiro de 2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação da portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$2.380,70

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2026/ANGRAPREV

Processo SEI-2026-23000155, o Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de um fogão industrial com seis queimadores e forno.

2º – FAVORECIDO: D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ 27.151.932/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - Angraprev, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO E LOCAL: O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Angraprev e o local será a sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - Angraprev, situado a Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 241, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor Preço, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01121802.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260606 e Dotação Orçamentária nº 24.2401.04.122.0204.2173.44905299.18020000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-23000155, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ 27.151.932/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 054/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total para a frota de veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no memorando de início.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 8.118,69 (oito mil cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 12 (doze) meses de vigência do seguro.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Ficha nº 20260689, Dotação nº 26.2601.08.244.01

34.2248.339039.15000000, tendo sido empenhado o valor de R\$ 8.118,69 por meio da Nota de Empenho nº 136/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 8.078/1990 (CDC) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-2025-06003119.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 033/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº SEI-2026-06000122, que originou o Termo de Dispensa nº 003/2026/SDSP, celebrado em 26 de fevereiro de 2026, firmado com a empresa W DAS N FARIA LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 029/2026/SDSP, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.328, de 24 de março de 2026.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, matrícula 32.623, para exercer a gestão da contratação cujo objeto é aquisição de água mineral sem gás, em copos individuais de 200ml, destinada a atender às necessidades de hidratação dos participantes de eventos, atividades e programas promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 3º. Designar o servidor OSMAR LUÍS TEIXEIRA, matrícula 30.911, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 4º. Designar a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA, matrícula 7.021.825, para exercer a suplência da gestão, e a servido-

ra ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 2 DE ABRIL DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 034/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº SEI-2026-06000064, que originou o Termo de Dispensa nº 001/2026/SDSP, celebrado em 24 de fevereiro de 2026, firmado com as empresas INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI e GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 031/2026/SDSP, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.328, de 24 de março de 2026.

Art. 2º. Designar o servidor OSMAR LUIS TEXEIRA, matrícula 30.911, para exercer a gestão da contratação cujo objeto é aquisição de materiais de higiene e limpeza, compreendendo sabonete líquido infantil (500 ml), escovas dentais (adulto e infantil), fio dental e sabão em pó (500 g), com a finalidade de suprir as demandas essenciais das unidades CAPR, CACA, CRAS e CREAS, vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP) do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 3º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, matrícula 32.623, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 4º. Designar a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA, matrícula 7.021.825, para exercer a suplência da gestão, e a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 2 DE ABRIL DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 035/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.016/2026 e a Ata de Registro de Preços nº 092/2026, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DO FILHO DISTRIBUIÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, homologado em 13 de março de 2026, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 032/2026/SDSP, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.328, de 24 de março de 2026.

Art. 2º. Designar a servidora SIMONE DE CASTRO MOREIRA BENZI, matrícula 30.916, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 092/2026 cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica fechada contendo diversos itens de gêneros alimentícios, embaladas e prontas para serem entregues, destinadas ao atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania em contextos de emergência, calamidades públicas e alagamentos, visando o atendimento às famílias vulneráveis no Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 3º. Designar o servidor IGOR NEVES TEXEIRA, matrícula 33.510, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior;

Art. 4º. Designar a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096, para exercer suplência da gestão da referida Ata de Registro de Preços supracitada, e a servidora ISABELA DE SOUZA FAUSTO, matrícula 33.597, para exercer a suplência da fiscalização da mesma.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 2 DE ABRIL DE 2026.

ANGRA DOS REIS, 2 DE ABRIL DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 036/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e as Atas de Registro de Preços nº 079/2025, 081/2025, 084/2025, 087/2025, 088/2025 e 090/2025 com os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários BRINQUELIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COMERCIAL MUNICK LTDA, DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP e W DAS N FARIA LTDA EPP, homologado em 14 de março de 2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 105/2025/SDSP, de 30 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.131, de 3 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora ISABELA DE SOUZA FAUSTO, matrícula 33.597, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nº 079/2025, 081/2025, 084/2025, 087/2025, 088/2025 e 090/2025 cujo objeto é de Registro de Preços de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º. Designar a servidora JAMILY TRINDADE DOS ANJOS, matrícula 32.702, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior;

Art. 4º. Designar a servidora VIVIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula 29597, para exercer suplência da gestão das referidas Atas de Registro de Preços supracitadas, e a servidora FERNANDA ALVES DE LIMA, matrícula 32.610, para exercer a suplência da fiscalização das mesmas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº SEI-2026-06000137, que originou o Termo de Dispensa nº 006/2026/SDSP, celebrado em 25 de março de 2026, firmado com a empresa DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ÂNGELA HOFSTEEDE, matrícula 32.804, para exercer a gestão da contratação cujo objeto é aquisição de medicamentos essenciais destinados ao atendimento imediato das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, visando assegurar a continuidade terapêutica, a prevenção de agravos e a resposta adequada a intercorrências clínicas e psiquiátricas.

Art. 2º. Designar a servidora DEBORAH CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula 25.810, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 3º. Designar a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096, para exercer a suplência da gestão, e a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 32.344, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 2 DE ABRIL DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

AVISO

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada, INSTITUTO DE SAÚDE HSPV, CNPJ: 22.488.241/0001-64, atende ao disposto na Lei nº 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando APTA a ser qualificada como organização social por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2026

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO
61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 024/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e em razão da operação societária de cisão parcial da empresa originalmente contratada, passando a figurar como executora do Contrato nº 024/2023 a empresa cindenda JRM2 SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.735713/0001-18.

Parágrafo Primeiro - A presente alteração visa assegurar a continuidade da execução contratual, em observância ao interesse público, não implicando modificação do objeto, nem prejuízo às condições originalmente pactuadas.

Parágrafo segundo - A alteração não configura nova ação contratual, permanecendo válidas e exigíveis todas as cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2325, de 19 de março de 2026, pg. 10 e 11, referente ao TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 057/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 601.200,00 (seiscentos e um mil e duzentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).”

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 087/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25002233;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de abril de 2026, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do

Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- PEDRO WICHTHOFFET RODRIGUES, para o cargo de Gerente de Controle de Terceirizados, Símbolo CCG-III.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
02 DE ABRIL DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 088/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25001477;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 05 de maio de 2025, os servidores PATRICK BITTENCOURT SARAIVA KNOELLER, matrícula 8709 e CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 226, como fiscais da contratação decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, formalizada por meio da Nota de Empenho nº 238/2025 e seu Termo Aditivo nº 001, firmada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.047/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de carteiras de identificação funcional para os vereadores, secretários e procuradores jurídicos desta Casa Legislativa, compostas de porta-documento e documento de identificação, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
02 DE ABRIL DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 089/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25002231;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- IGOR MORAIS DA SILVA DE AGUIAR, matrícula 8741, Gerente de Controle de Terceirizados, Símbolo CCG-III.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
02 DE ABRIL DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 048/2026

AUTOR: VEREADOR JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO, VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA, CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA, CHARLES LINDBERG NEVES E EDSON CARLOS RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NA FORMA DO ART. 55, I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, RESOLVE ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 42, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º O caput do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis realizar-se-á entre a última quinzena do mês de setembro e a primeira quinzena do mês de dezembro do último ano do primeiro biênio de cada legislatura, em dia a ser definido pelo Presidente, com antecedência mínima de 02 (dois)

dias, sendo os eleitos considerados empossados, quando da transmissão dos cargos, no dia 1º de janeiro do ano subsequente.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
24 DE MARÇO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

CRISTIANE BRASIL DA SILVA
PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE

CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

CHARLES LINDBERG NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

EDSON CARLOS RODRIGUES
SEGUNDO SECRETÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº6/2026/CMAR

PROCESSO CMAR Nº SEI-2026-25001706

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de

Gestão, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e envio de dados da Câmara Municipal de Angra dos Reis – CMAR, ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, incluindo suporte técnico remoto e presencial.

Data de início do recebimento das propostas: 07/04/2026

Data de fim do recebimento das propostas: 10/04/2026, às 8:59h.

Data e Horário da fase de disputa: 10/04/2026, de 09:00h às 15:00h.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.
E-mail: sg.ac@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA DISPENSA: A sessão virtual da Dispensa Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉ ALVES MORAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO